

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 001/2012**, oriundos da **22ª Promotoria de Justiça da Capital** contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0078**, instaurado no ano de 2011, com base em reclamação em desfavor da Companhia de Saneamento de Água do Estado do Tocantins – SANEATINS, referente à legalidade da cobrança da fatura mínima de água (10m³) e esgoto, independentemente do uso mensal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de janeiro de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO